



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 031/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.356.049-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sem sindicância, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor dos servidores: **ALEXANDRE MARCON** - RG. 6.853.675-8, **JEOVAH DA SILVA FREIRE** – RG 7.794.927-5 e **JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS** – RG 7.807.696-8, Agentes Penitenciários, lotados na PEF II, na época do fato, por terem, em tese, sido presos em flagrante delito portando arma de fogo, às 10h20min, no dia 10/11/2011, conforme autos de prisão em flagrante fls. 03 do protocolado acima citado. Se assim agiram, os mencionados servidores infringiram, em tese, o disposto no Artigo 279 nos incisos IV, V, VI e XIV da Lei Estadual 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos IV, V, VI e XIV e artigo 4º inciso XXIV, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, e item 9 dos DEVERES do Manual do Agente Penitenciário, estando sujeitos a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 153/2011, o servidor **Joran Pinto Ribeiro** RG – 770.901-1 e conforme Resolução 367/2012 as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6 e **Nádia Maria Vieira** – RG 1.451.885-1, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e conforme Resolução 367/2012 a servidora **Sueli Cristina Rohn** – RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir o presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.